

ADM

618

Curadoria Municipal de Assistência Social - AGPP - 01/2017  
01/2017



TERMO DE ADITAMENTO: 003/2017  
AO TERMO DE CONVÊNIO: 116/SMADS/2014  
PROCESSO Nº 2014.0.151.216.6

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a **30/06/2017**  
a) vagas ofertadas: 60  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM  
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 184.788,91 + R\$ 27,44/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 74.088,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 184.788,91  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM**, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012 (NCI), com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Vilma da Silva Leite**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.792.861-6 SSP/SP e do Registro no CPF-MF nº 193.441.528-61, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de 01/07/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

- CLÁUSULA 1ª** – Fica excluída 60 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas a partir de 01/07/2017 no espaço da RUA GAL. LAURO CAVALCANTI, 171 - PIRITUBA.
- CLÁUSULA 2ª** – Fica cancelado o recurso de R\$ 130.065,60, (Julho = 51.038,40; Agosto = 51.038,40; Setembro = 27.988,80).
- CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 02 (DUAS) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 18 de AGOSTO de 2017.

Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

Vilma da Silva Leite  
Presidente  
RG nº 11.792.861-6 SSP/SP  
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:  
1. (nome)   
R.G. n.º: 18.919.780

2. (nome)   
R.G. n.º: 18.429.741-2  
Extrato publicado no D.O.C. em 26/08/2017.